



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0650/2024 – GABIN

Parauapebas, 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Sr. Vereador
Rafael Ribeiro Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 055, 057, 120, 139, 150, 151, 153, 162, 166 e 173/24

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias municipais, com esclarecimentos sobre Indicações parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Ind.	Ementa	Autor	Anexo
055	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, QUE REALIZE MUTIRÃO DE LIMPEZA COM A RETIRADA DE ENTULHIOS, MATOS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E OUTROS, EM TODAS AS VIAS DOS BAIROS: NOVO BRASIL, NOVO HORIZONTE, PRIMAVERA, MARANHÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	JOSEMIR SILVA	Memo nº 1305/24-SEMURB
057	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM E PAISAGISMO NAS VIAS E CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	JOEL ALVES	Memo nº 226/24-SEMMA
120	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, NA VILA PALMARES II	ZACARIAS MARQUES	Memo nº 1030/24-SEMSA
139	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, QUE SEJA VIABILIZADO Á CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE E CANALIZAÇÃO DE ÁGUA, E UM RESERVATÓRIO NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, NO COMPLEXO DA VS10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	JOSEMIR SILVA	Memo nº 1034/24-SEMSA
150	INDICO AO PODER EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANDELA NO BAIRRO TROPICAL	ISRAEL BARROS	Memo nº 416/24-SEMED
151	INDICO AO PODER EXECUTIVO A TITULAÇÃO DOS LOTES COMO URBANOS, DOS BAIROS NOVA VITÓRIA, PALMARES SUL, NOVA	ISRAEL BARROS	Memo nº 093/24-CMRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

	<i>CONQUISTA E PALMARES II</i>		
153	<i>INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTITUA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO SOBRE A POSSE E GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS</i>	JOSIVALDO SILVA	Memo n° 416/24-SEMED
162	<i>INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECUPERAÇÃO DAS RUAS DOS CHACREAMENTOS E LOTEAMENTOS LOCALIZADOS AO LONGO DA ESTRADA DO SALOBO</i>	LUIS CASTILHO	Memo n° 604/24-SEGOV
166	<i>INDICO AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO COM O INTUITO DE REALIZAR SERVIÇOS E OBRAS DE RECUPERAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DOS BAIROS, VIAS PRINCIPAIS E VILAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS</i>	RAFAEL OLIVEIRA	Memo n° 603/24-SEGOV
173	<i>INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE AOS ASSISTENTES PEDAGÓGICOS</i>	ISRAEL BARROS	Memo n° 427/24-SEMED

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOÃO JOSÉ CORRÊA
Chefe de Gabinete

Dec. Municipal n° 049/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semurb
Secretaria Municipal
de Urbanismo

MEMO.: 1305/2024

Parauapebas/PA, 07 de maio de 2024.

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB
Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos – DGRS**

PARA: Gabinete do Prefeito - GABIN

Ao Sr.
João José Corrêa
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

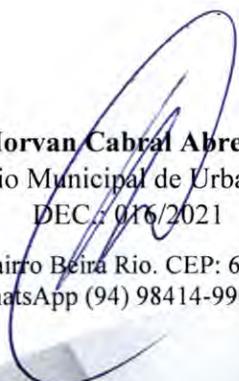
Em resposta ao MEMO Nº 1735/2024-GABIN, o qual encaminha cópia da Indicação Legislativa 055/2024, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP. Informamos que em conjunto com várias outras secretarias da cidade, estamos realizando um mutirão de limpeza pelos bairros do município para promover qualidade de vida e uma Parauapebas cada vez mais limpa e acolhedora.

Aproveitamos o ensejo para informar que o atraso em atender à solicitação foi ocasionado devido à necessidade de realizar um novo processo licitatório emergencial para atender às demandas dos serviços essenciais de limpeza urbana e rural.

Ressaltamos também que o novo contrato foi assinado nesta segunda-feira (06/05/2024) e, durante este período de transição, adaptação e readequação logística dos serviços urbanos, compreendemos a importância de manter limpa todas as vias dos bairros para o bem-estar de toda a comunidade. Queremos assegurar que estamos tomando as medidas necessárias para atender todos os bairros solicitados, o mais breve possível.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Morvan Cabral Abreu
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

Eder Costa
CT-70560

RECEBI EM: 13 / 05 / 24
HORA: 10:11
GABINETE DO PREFEITO

CVBMEIE DO BBEFELQ

HORV _____
RELEVIEW: _____

1 10280
WGL. CORE!



0650

MEMO EXTERNO: 226/2024 – SEMMA

Parauapebas – PA, 08 de maio de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMA.

GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Prefeito: Darci José Lermen

Chefe de Gabinete: João José Corrêa

ASSUNTO: Indicação Legislativa 057/2024

Prezado,

Cumprimentando-o, em atenção ao memorando nº 2529/2024-GABIN, referente a indicação legislativa nº 057/24, aprovada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, proposta pelo vereador Joel Pedro Alves, temos a informar:

Inicialmente insta delimitar a competência desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela poda de árvores em logradouros, sobre este item, informamos que este trabalho já está sendo realizado por empresa vinculada a secretaria, seguindo cronograma de trabalho.

Quanto ao serviço de capina é de responsabilidade da SEMURB, que também vem realizando de acordo com cronograma, inclusive há o programa "Cidade mais Limpa", no qual secretarias em conjunto estão atuando nos bairros desta urbe.

A arborização e jardinagem nos logradouros públicos foram paralisados devido a questões orçamentarias e insuficiente de quadro técnico nesta secretaria devido as decisões judiciais, constantes na ação civil pública.

Porém, será acrescentada na demanda da coordenação de arborização e paisagismo desta secretaria e quando houver servidor hábil a desenvolver o trabalho será realizado e executado.

Atenciosamente.

THOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRAGA
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Decreto nº 888/2023

RECEBEMOS
EM: 08/05/24
HORA: 12:19
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 1030/2024-SEMSA
TM

Parauapebas, 06 de maio de 2024.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 2331/2024-GABIN e Indicação nº 120/2024, de autoria do vereador Zacarias Marques, a qual “**Indica ao poder Executivo Municipal, construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento UPA, na Vila Palmares II**”, encaminho manifestação da Direção de Média e Alta Complexidade e Diretoria de Redes de Atenção à Saúde através do memorando nº 300/2024-RUE/SEMSA com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

Natasha Flora A. Moraes
Sec. Adjunta de Saúde - SEMSA
Dec. nº 1364/2023

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

DIREÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MAC AMBULATORIAL

DIREÇÃO DE GESTÃO DE REDES DE A.
SAÚDE/PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS.

Parauapebas-PA, 02 de maio de 2024.

MEMO N° 300/2024- RUE/ SEMSA

De: Rede de Atenção às Urgências e Emergências-RUE/MAC

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos-DAJ-SEMSA



Assunto: Resposta ao memorando n.º 0879/2024-DAJ-SEMSA.

Em resposta a indicação n° 120/2024, de autoria do vereador Zacarias Marques, a qual solicita ao poder executivo municipal: “A construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento- UPA na vila Palmares II”.

Considerando a Portaria GM/MS n° 10 de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde, a qual define as diretrizes de modelo assistencial e financiamento da UPA 24 horas como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

A Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Parauapebas conforme o Capítulo VII, artigo 38, na seção do Monitoramento, classifica-se como Tipologia V, configurando assim, o funcionamento da unidade composta por profissionais médicos (no formato de 3 diurnos e de 3 noturnos), com produção mínima para a UPA 24h, registrada no SIA/SUS, devendo ser de pelo menos 6.750 usuários.

A UPA Sebastião Barbosa da Silva, situada no bairro Cidade Jardim, funciona ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos, obedecendo a diretriz da Política Nacional de Humanização-PNH com Acolhimento e Classificação de Risco e tem uma média de 6.734 atendimentos médicos/mensais. Vale ressaltar que o número de atendimentos mensais pode variar por conta da sazonalidade apresentada por alguns tipos de afecções, como, por exemplo, o aumento de demanda por doenças respiratórias em alguns meses do ano.

Desta forma, a implantação e a habilitação de uma nova (uma segunda) UPA, no território municipal seria inviável observando o critério de monitoramento e média de atendimento mensal estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Ronaldo Silva Ribeiro
Diretor MAC Ambulatorial
Portaria 2248/2020
CRRN PA 213959-ENE

Ronaldo Silva Ribeiro
Direção-MAC Ambulatorial
Portaria n.º 2248/2020

Kelson Oliveira Batista
Direção de Gestão de Redes de A.
Saúde/Planejamento e Gestão do SUS.

Zimbra

ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br

MEMO Nº 1030/2024 SEMSA - INDICAÇÃO Nº 120/2024

De : Diretoria de Assuntos Jurídicos - SEMSA
<juridicosemsa2@parauapebas.pa.gov.br>

qua., 08 de mai. de 2024 11:03

 1 anexo

Assunto : MEMO Nº 1030/2024 SEMSA - INDICAÇÃO Nº 120/2024

Para : Indicações Parlamentares, Gabinete do Prefeito
<ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Prezados,

Em atenção ao memorando nº 2331/2024-GABIN, encaminho o memorando nº 1030/2024-SEMSA com manifestação acerca da viabilidade da indicação nº 120/2024 de autoria do Vereador Zacarias Marques.

Atenciosamente,

Thamyres Moreira
Diretoria de Assuntos Jurídicos
DAJ/SEMSA

 **MEMO Nº 1030.2024 - SEMSA - INDICAÇÃO Nº 120.2024 - E-MAIL.pdf**
2 MB



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 1134/2024-SEMSA

TM

Parauapebas, 17 de maio de 2024.

**Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 1112/2024-GABIN e Indicação nº 139/2024, de autoria do vereador Josemir Silva, a qual “Indica ao Executivo Municipal na pessoa do senhor prefeito, Darci Jose Lermen, que através das secretarias afins, que seja viabilizado a construção de um posto de saúde e canalização de água, e um reservatório no bairro jardim eldorado, no complexo da VS10 e da outras providências”, encaminho manifestação da Diretoria de Gestão e Redes de Atenção à Saúde através do memorando nº 379/2024-SEMSA com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

Natasha Flora A. Moraes
Sec. Adjunta de Saúde - SEMSA
Dec. nº 1364/2023

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

Parauapebas, 16 de maio de 2024

MEMO Nº 379/2024 – SEMSA

De: Secretaria Municipal de Saúde/Planejamento e Gestão do SUS
Para: Delvanny Balbino dos Santos Júnior- Diretor de Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta à Indicação nº 139/2023- CMP

Prezado,

Em resposta ao Memo nº 1112/2024-DAJ/SEMSA/2022, no qual solicita análise e emissão de parecer quanto a indicação nº 139/2024, de autoria do **Vereador Josemir Sliva**, a qual solicita "...que seja viabilizados a construção de um posto de saúde e canalização de água, e um reservatório no bairro Jardim Eldorado, no complexo da VS10 e da outras providências", esclarecemos as tratativas desta secretaria a seguir.

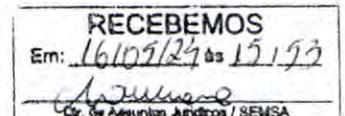
Com relação a solicitação de canalização de água e reservatório, essa solução não está na ossada de competências da Secretaria Municipal de Saúde, com relação a construção de um posto de saúde no complexo da VS10, mais precisamente no bairro Jardim Eldorado, informamos que já existe um planejamento dentro do PPA 2022 – 2025 com relação a construção de unidade básica de saúde – UBS no complexo, no bairro Jardim Planalto, essa unidade será de porte 5, que possibilita uma amplitude com relação a área de atendimento, será a maior unidade básica do município, os moradores do Jardim Eldorado também serão atendidos pela nova unidade, os tramites com relação a localização e projeto estão em andamento.

Assim, estendemos nossos votos de estima e apreço e nos encontramos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Paulo Patrick Lima Potrich
Coord. De Economia de Saúde
Portaria nº 0264/2021



Kelson O. Batista
Diretor de Gestão e Redes da Atenção à Saúde
Portaria Nº 1386/2023 - SEMSA

MEMO Nº 1134/2024-SEMSA - INDICAÇÃO Nº 139/2024

De : Diretoria de Assuntos Jurídicos - SEMSA
<juridicosemsa2@parauapebas.pa.gov.br>

sex., 17 de mai. de 2024 15:54

 1 anexo

Assunto : MEMO Nº 1134/2024-SEMSA - INDICAÇÃO Nº
139/2024

Para : Indicações Parlamentares, Gabinete do Prefeito
<ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Prezados,

Em atenção ao memorando nº 1112/2024-GABIN, encaminho o memorando nº 1134/2024-SEMSA com manifestação acerca da viabilidade de implantação da Indicação nº 139/2024 de autoria do Vereador Josemir Silva.

Atenciosamente,

Thamyres Moreira
Diretoria de Assuntos Jurídicos
DAJ/SEMSA

 **MEMO Nº 1134.2024 - SEMSA - RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 139.2024 - E-MAIL.pdf**
2 MB



MEMORANDO Nº 416/2024-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 14 de maio de 2024.

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 2885/2024- GABIN

Prezada,

Em atendimento ao memorando de nº 285/2024-GABIN e em referência as Indicações nº 150/2024 e 153/2024, aprovadas em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, a Secretaria apresenta as seguintes considerações:

No que tange a indicação nº 150, de autoria do vereador Israel Barros, que dispõe *“Indico ao poder executivo a manutenção e ampliação da escola municipal Nelson Mandela do bairro Tropical”* informamos o disposto a seguir.

Comunicamos que a Escola Nelson Mandela é uma das maiores instituições de ensino do município, incluindo um anexo de grande porte. Nas proximidades, encontram-se a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Moreira e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Cardoso, **totalizando 4 unidades educacionais próximas.**

No momento, não há planos imediatos para expandir a escola, pois todas as iniciativas municipais foram delineadas conforme as diretrizes orçamentárias vigentes. No entanto, realizaremos uma análise técnico-financeira para avaliar a viabilidade de incluir essa proposta no próximo ano. Adicionalmente, a equipe técnica de infraestrutura, composta por engenheiro civil, procederá com visitas às unidades de ensino a fim de analisar a aplicabilidade e adequação da proposta a ser executada.

Referente a indicação nº 153/24, de autoria do vereador Josivaldo Silva, que dispõe *“Indico ao executivo municipal que institua campanha de conscientização nas escolas da rede pública municipal de ensino sobre a posse e guarda responsável de animais domésticos”* Expressamos nosso apoio ao conteúdo do projeto de lei. No entanto, é importante ressaltar que algumas lacunas permanecem em aberto, especialmente no que diz respeito à definição dos



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação

profissionais especializados responsáveis por ministrar as palestras em todas as unidades de ensino. Destacamos a necessidade de incluir um médico veterinário e a participação de alguma associação de proteção animal nesse processo.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA:17024773200 Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 222/2021

Zimbra

gabinete@parauapebas.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 416/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 2885/2024- GABIN

De : JURÍDICO SEMED
<juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>

qui., 16 de mai. de 2024 10:39

 1 anexo

Assunto : MEMORANDO Nº 416/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 2885/2024- GABIN

Para : Gabinete do Prefeito
<gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, ip gabinete
<ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN**Sra. Marineide Oliveira Freitas**

Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 2885/2024- GABIN

Bom dia,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 416/2024-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências.

Por favor, acusar recebimento.

At.te. Kewlen Marques

Mat. 6623

--

Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

MEMORANDO Nº 416-2024-GABIN -Indicação nº 150 e 153- Israel Barros e Josivaldo Silva.pdf
2 MB



VIA GABIN



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

cmrf
Coordenadoria Municipal
de Regularização
Fundiária

MEMORANDO Nº 093/2024

Parauapebas - PA, 08 de maio de 2024.

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária – CMRF**

**PARA: Gabinete do Chefe do Executivo
Sr. João José Corrêa
Chefe de Gabinete – GABIN**

Assunto: Titulação dos lotes urbanos dos bairros NOVA VITÓRIA, NOVA CONQUISTA e PALMARES II.

Prezado Senhor,

Em resposta ao memorando 2886/2024 – GABIN, na qual solicita análise e emissão de parecer sobre a indicação legislativa nº 151/ 24 aprovada na sessão ordinária de 30/04/2024 que solicita a titulação dos lotes urbanos dos bairros: Nova Vitória, Nova Conquista e Palmares II.

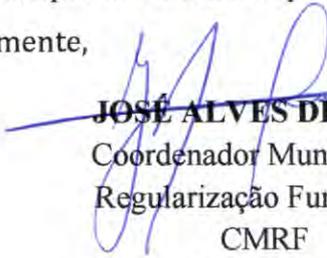
Após análises do pedido, destacamos que para a regularização fundiária (titulação) dos bairros supracitados, é necessário que o Gabinete apresente o georreferenciamento da área, com a devida atualização da matrícula.

Posteriormente, o gabinete **encaminha** as áreas georreferenciadas com suas devidas matrículas ao Núcleo Gerenciamento de Regularização Fundiária Urbana de Parauapebas (NGRU), **solicitando** a Regularização Fundiária Urbana na modalidade de interesse social (REURB-S).

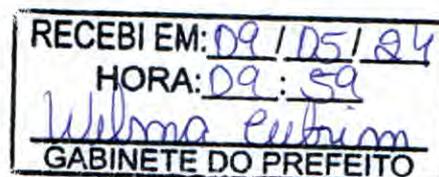
Todo o procedimento será executado em conformidade com a Lei Municipal nº 5158 de 15 de setembro de 2022, onde terá que requerer informações preliminares sobre: **situação fundiária, socioeconômica, urbanística e ambiental da área**.

Colocamo-nos a disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES DE LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária –
CMRF

José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021



CHRYSLER CREDIT CORP.
1984
RECEIVED

1984

CHRYSLER CREDIT CORP.

1984

Parauapebas/PA, 08 de maio de 2024.

MEMO: 604/2024-SEGOV

DE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

PARA: GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

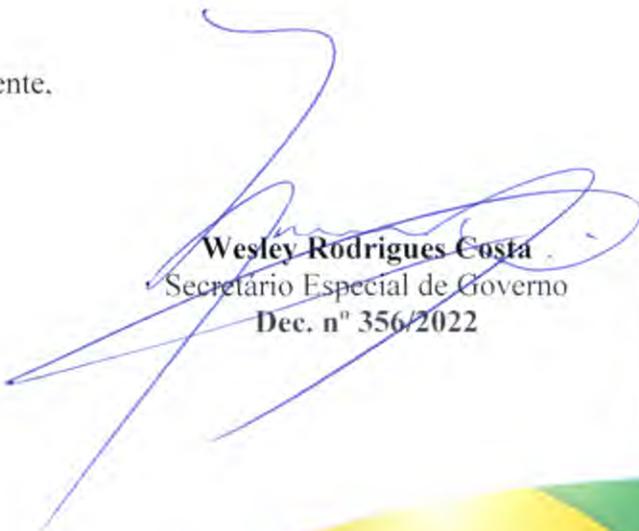
ASSUNTO: Resposta ao memorando nº 2890/2024 – GABIN – Indicação nº 166/2024 - CMP.

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que em resposta a Indicação nº 166/2024 de autoria do Vereador RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA, aprovada na Sessão Ordinária de 30/04/2024, a qual solicita “A ELABORAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO COM O INTUITO DE REALIZAR SERVIÇOS E OBRAS DE RECUPERAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS DOS BAIRROS, VIAS PRINCIPAIS E VILAS RURAIS”, Município de Parauapebas.

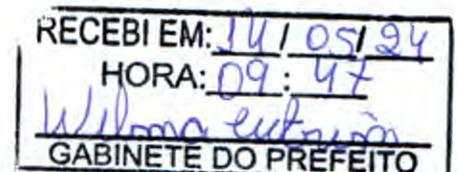
A Secretária Especial de Governo informa que equipes técnicas competentes já estão *in loco* realizando a atividades no local supracitado em zona rural, Município de Parauapebas /PA.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,



Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 356/2022



Parauapebas/PA, 08 de maio de 2024.

MEMO: 603/2024-SEGOV

DE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

PARA: GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

ASSUNTO: Resposta ao memorando nº 2890/2024 – GABIN – Indicação nº 162/2024 - CMP.

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que em resposta a Indicação nº 162/2024 de autoria do Vereador Luiz Moreira Castilho, aprovada na Sessão Ordinária de 30/04/2024, a qual solicita “A RECUPERAÇÃO DAS RUAS DOS CHACREAMENTOS E LOTEAMENTOS LOCALIZADOS AO LONGO DA ESTRADA DO SALOBO”, Município de Parauapebas.

A Secretária Especial de Governo informa que já tem uma equipe técnica competente no local supracitado em atividade.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,



Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 356/2022

RECEBI EM: <u>14/05/24</u>
HORA: <u>09:48</u>
<u>Wilmara eutrocin</u>
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 427/2024-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 15 de abril de 2024.

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas - Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 3066/2024- GABIN

Prezada,

Em atenção ao memorando nº 3066/2024-GABIN e a Indicação nº 173/2024, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de autoria do vereador Israel Barros, apresentamos as seguintes considerações:

A indicação dispõe *“indica ao poder executivo que realize curso de capacitação em primeiros socorros aos profissionais da educação, especialmente aos assistentes pedagógicos”*. Esclarecemos que tal curso já é promovido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). A SEMED possui um setor especializado que ministra palestras sobre primeiros socorros não só para os alunos e professores, mas também para a gestão, o setor administrativo, como também, para os assistentes pedagógicos.



Além disso, em consonância com a Lei Lucas (Lei nº 13.722/18), impulsionada pela família do estudante, que trata da assistência a agravos súbitos de saúde nas escolas, incluindo a oferta de cursos de primeiros socorros para professores e funcionários de escolas públicas e privadas que lidam com a educação básica, a SEMED se compromete a cumprir essas diretrizes.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação

A Lei Lucas complementa a observância da Lei Federal nº 12.645/2012, que estabelece o Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas.

Em conformidade com essas legislações, a SEMED instituiu o Projeto Saúde e Segurança na Escola (PSSE), com o propósito de prevenir acidentes no ambiente escolar por meio de palestras, treinamentos e a criação de uma rede interna de apoio em cada instituição de ensino. Portanto, a presente indicação não se faz necessária.

Atenciosamente,

MARIA DO	Assinado de forma
SOCORRO	digital por MARIA DO
CARDOSO DA	SOCORRO CARDOSO
SILVA:17024773200	DA
	SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 222/2021

Zimbra

gabinete@parauapebas.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 427/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 3066/2024- GABIN

De : JURÍDICO SEMED
<juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>

qui., 16 de mai. de 2024 10:52

📎 2 anexos

Assunto : MEMORANDO Nº 427/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 3066/2024- GABIN

Para : Gabinete do Prefeito
<gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, ip gabinete
<ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, GABINETE SECRETÁRIO
<gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>, GABINETE SEC. ADJUNTA
<gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas - Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 3066/2024- GABIN

Bom dia,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 427/2024-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.

Por favor, acusar recebimento.

At.te. Kewlen Marques

Mat. 6623

--

Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

MEMORANDO Nº 427-2024-GABIN - Indicação nº 173- Israel Barros- Capacitação em primeiros socorros aos profissionais da educação.pdf
2 MB

MEMORANDO Nº 3066-2024 GABIN INDICAÇÃO Nº 173-2024.pdf
1 MB